

FORMAR PARA A FÉ E O SERVIÇO

7. REFORMA CRISTÃ DA ORDEM TEMPORAL

O Concílio Vaticano II, em *Apostolicam Actuositatem*, continuando o ensinamento sobre a vocação dos leigos para o apostolado, em seu número 7, inclui os leigos na reforma temporal, seguindo a ação de Deus, na obra da criação, dando-lhe a missão de reconstruir e aperfeiçoar o que Deus criou, entendendo que o próprio homem a desfigurou.

Apostolicam Actuositatem menciona, explicitamente, o que deve ser reformado:

“Todas as realidades que constituem a ordem temporal, com os bens da vida e da família, a cultura, os bens econômicos, as artes e profissões, as instituições políticas, as relações internacionais e outras semelhantes, bem como a sua evolução e progresso; não só são meios para o fim último do homem, mas possuem valor próprio, que lhes vem de Deus, quer consideradas em si mesmas, quer como partes da ordem temporal total: «e viu Deus todas as coisas que fizera, e eram todas muito boas» (Gn 1, 31). Esta bondade natural das coisas adquire uma dignidade especial pela sua relação com a pessoa humana, para cujo serviço foram criadas. Finalmente, aprouve a Deus reunir todas as coisas em Cristo, quer as naturais quer as sobrenaturais, «de modo que em todas Ele tenha o primado» (Cl. 1, 18). Mas este destino, não só não priva a ordem temporal da sua autonomia, dos seus fins próprios, das suas leis, dos seus recursos, do seu valor para bem dos homens, mas antes a aperfeiçoa na sua consistência e dignidade próprias, ao mesmo tempo que a ajusta à vocação integral do homem na terra”.

O homem passa a ser o agente na criação do mundo por delegação (cf. Gn 1, 28), com a missão de gerir, conservar e multiplicar o que Deus criou, e, conseqüentemente, o que vier a ser multiplicado. Não se trata de criar algo que Deus não o tenha feito, mas do seu desdobramento para satisfazer e completar as necessidades humanas. O escritor sagrado confirma isso, mostrando a transcendência divina: *Finalmente, aprouve a Deus reunir todas as coisas em Cristo, quer as naturais quer as sobrenaturais, «de modo que em todas Ele tenha o primado»* (Cl. 1, 18).

O Concílio convoca cada indivíduo a assumir a sua responsabilidade na ordem temporal, segundo o seu carisma e formação, que é exigência primária para um bom apostolado. Exige-se um aperfeiçoamento para o apostolado, pelo estudo e reflexão, para falar e agir como Igreja, na relação com a pessoa humana, para cujo serviço foram criadas.

O homem é convocado a retomar sua origem, converter-se para refazer o que foi desviado, como continua o número 7:

“O uso das coisas temporais foi, no decurso da história, manchado com graves abusos. É que os homens, atingidos pelo pecado original, caíram muitas vezes em muitos erros acerca do verdadeiro Deus, da natureza do homem e dos princípios da lei moral. Daí a corrupção dos costumes e das instituições humanas, daí a pessoa humana tantas vezes se torna oprimida. Também em nossos dias, não poucos, confiando em excesso no progresso das ciências naturais e da técnica,

caem numa espécie de idolatria das coisas materiais, das quais em vez de senhores se tornam escravos”.

O risco da tecnologia está em endeusa-la, como se pudesse substituir o Deus Criador. As invenções humanas não superam Deus, mas devem ser colocá-las a seu serviço. Elas podem ajudar a recuperar a união com Deus que foi desfeita. O uso indiscriminado dos bens materiais, que aos poucos vão substituindo Deus, não ajudam o homem, mas dificultam na descoberto do seu próprio eu.

Diante disse, como reencontrar a vocação pastoral do homem para cristianizar os bens temporais? A resposta vem em seguida:

Toda a Igreja deve trabalhar por tornar os homens capazes de edificar retamente a ordem temporal e de a ordenar, por Cristo, para Deus. Aos pastores compete propor claramente os princípios relativos ao fim da criação e ao uso do mundo e proporcionar os auxílios morais e espirituais para que a ordem temporal se edifique em Cristo.

A obediência ao Magistério da Igreja garante a reta ordem temporal, pois a ela foi dado o mandato do Evangelho: “Dei-vos o exemplo para que, como eu vos fiz, também vós o façais” (Jo 13, 15). O Magistério, com a assistência do Espírito Santo, orienta, formando o laicato para o apostolado, discernindo o que é reto, moral e espiritual, do que não é de Deus, para que os frutos do apostolado permanecem.

E conclui o número 7 do *Apostolicam Actuositatem*:

“Quanto aos leigos, devem eles assumir como encargo próprio seu essa edificação da ordem temporal e agir nela de modo direto e definido, guiados pela luz do Evangelho e a mente da Igreja e movidos pela caridade cristã; enquanto cidadãos, cooperar com os demais com a sua competência específica e a própria responsabilidade; buscando sempre e em todas as coisas a justiça do reino de Deus. A ordem temporal deve ser construída de tal modo que, respeitadas integralmente as suas leis próprias, se torne, para além disso, conforme aos princípios da vida cristã, de modo adaptado às diferentes condições de lugares, tempos e povos. Entre as atividades deste apostolado sobressai a ação social dos cristãos, a qual o sagrado Concílio deseja que hoje se estenda a todos os domínios temporais, sem excetuar o da cultura”.

Concluindo, o leigo não pode permanecer distante de sua vocação missionária, sua ação na ordem temporal, para cristianizar o mundo, não pode ser delegada a outros. Descobrir sua vocação e melhorando sua formação, será mais um operário para semear o Deus Vivo no mundo que agoniza em seu próprio infortúnio.

Visitem o site www.encontrobiblicocatequetrico.com.br